



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000
CNPJ 16.245.334/0001-65



PROCESSO ADMINISTRATIVO
055/2021

DISPENSA Nº 046/2021

CONTRATADO: TEONES BASTOS DE OLIVEIRA 07407114587

VALOR: R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS)

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA CRIAÇÃO DE ARTES GRÁFICAS PARA DIVULGAÇÃO E VEICULAÇÃO NAS REDES SOCIAIS OFICIAIS AFIM DE SUPREIR AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE NOVA REDENÇÃO-BA.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

O processo em epígrafe contém _____ folhas, numeradas e rubricadas pelo órgão competente.

Prefeitura Municipal de Nova Redenção

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000
CNPJ 16.245.334/0001-65



DECRETO Nº 17, 06 DE JANEIRO DE 2021.

Nomeação da comissão de licitação

A Prefeita Municipal de Nova Redenção, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, resolve:

Art. 1º - Nomear, a Comissão de licitação da prefeitura de Nova Redenção – BA.

Titulares:

João Célio Oliveira SilvaPresidente
Gelsina Carneiro dos SantosMembra
Vitor Rangel Azevedo Santana .. Membro

Suplentes:

Franclin Souza Silva Almeida
Luciene dos Santos Teixeira

Art. 2º - o presente decreto deverá ser publicado na forma prevista na legislação municipal em vigor, e deverá ser afixado em local próprio na sede da prefeitura municipal e na câmara municipal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de janeiro de 2021.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

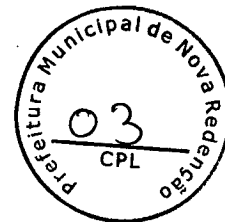
Gabinete da prefeita Municipal de Nova Redenção, Bahia, 06 de janeiro de 2021.

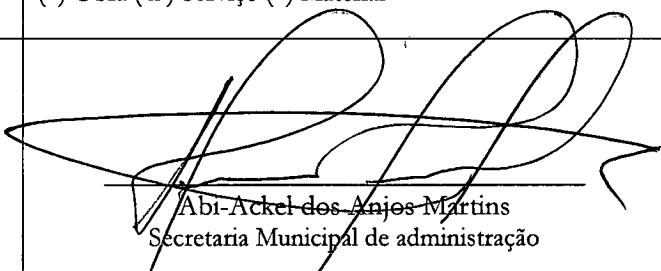
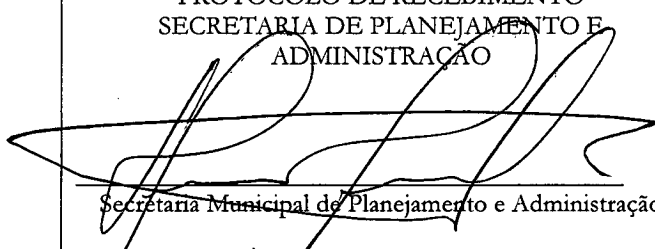
Guilma Rita de Cassia Gottschall da Silva Soares.
PREFEITA MUNICIPAL

Av. Nascer do sol, s/n - Nova Redenção-BA . Cep. 46835-000. Tel. (75) 3345 23 90
email: pmnovaredencao@gmail.com



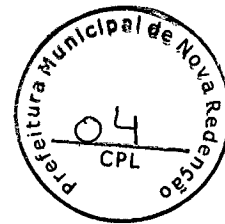
ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000
CNPJ 16.245.334/0001-65



SOLICITAÇÃO DE DESPESA 046/2021	
ÓRGÃO SOLICITANTE: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE NOVA REDENÇÃO	
UNIDADE REQUISITANTE: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA CRIAÇÃO DE ARTES GRÁFICAS PARA DIVULGAÇÃO E VEICULAÇÃO NAS REDES SOCIAIS OFICIAIS AFIM DE SUPREIR AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE NOVA REDENÇÃO-BA.	
JUSTIFICATIVA: A presente contratação tem como justificativa o atendimento a legislação no que se refere a publicidade dos Atos do Município de Nova Redenção, garantindo o direito de acesso a informações públicas como mecanismo de consolidação do regime democrático, sendo um instrumento indispensável ao exercício da cidadania. Trata-se da expressão de transparência pública compreendendo o acesso a informação e garantia de veracidade e lisura de tais informações	
ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: em anexo	
VALOR ESTIMADO GLOBAL: R\$ 15.000,00	VALOR MENSAL: 3.000,00
REGIME DE EXECUÇÃO/FORMA DE FORNECIMENTO DO OBJETO: Fornecimento parcelado por preço unitário	
VIGÊNCIA DO CONTRATO: De 01 de abril de 2021 a 31 de agosto de 2021	PRAZO DE EXECUÇÃO DO OBJETO: 05 (nove) meses
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Após a apresentação de nota fiscal/fatura até o 5º (quinto) dia do mês subsequente. Dotação Orçamentária Unidade Orçamentária: 02.03.01 Projeto/Atividade: 04.122.00220.2008 Elemento: 3.3.90.39.00 Fonte: 0	TIPO DE OBJETO SOLICITADO: () Obra (x) Serviço () Material  Abi-Ackel dos Anjos Martins Secretaria Municipal de administração DATA: 01/04/2021
PROTOCOLO DE RECEBIMENTO SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO  Secretaria Municipal de Planejamento e Administração DATA: 01/04/2021 Ratificação da Controladoria	Ratifico a dotação orçamentária e declaro conformidade com a LOA; Departamento de Contabilidade DATA: 01/04/2021 De acordo, Guilma Rita de Cássia Gottschal da Silva Soares Prefeita Municipal
 Controladoria Interna DATA: 01/04/2021	DATA: 01/04/2021
	PROTOCOLO DE RECEBIMENTO PLANEJAMENTO - COPEL  Departamento de Compras, Licitações e Contratos DATA: 01/04/2021



DOCGED
SISTEMAS



PROPOSTA DE PREÇOS
À PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO BAHIA

EM	DESCRIÇÃO	QUANT	V. UNIT	V. TOTAL
1	Criação e arte final de anúncio para veicular em rede social Facebook	25	R\$ 35,00	R\$ 875,00
2	Criação e arte final de anúncio para veicular em rede social Instagram	25	R\$ 35,00	R\$ 875,00
3	Criação e arte final de anúncio para veicular stories em redes sociais	25	R\$ 35,00	R\$ 875,00
4	Criação e arte final de material gráfico: Folhetos educativo, cartilhas, etc.	2	R\$ 220,00	R\$ 440,00
5	Criação e arte final de placas indicativas	5	R\$ 70,00	R\$ 350,00
ALOR ESTIMADO MENSAL				R\$ 3.415,00
ALOR ESTIMADO EM 5 MESES (FAIS)				R\$ 17.075,00 DEZESSETE MIL E SETENTA E CINCO

ATA : 01 DE ABRIL DE 2021

Validade da Proposta: 90 DIAS
Prazo de execução: IMEDIATO

Presidente Dutra 08 De Abril De 2021

MHR INTELIGENCIA EM DOCUMENTO DIGITAIS EIRELI ME
CNPJ N° 21.886.630/0001-85
RENATO CARVALHO DE SOUZA
PRESIDENTE
e-mail: renato@docgedsistemas.com.br

Tel.: 71 9900-7822 vivo / 74 98037822 vivo / 71 9295-4681 TIM

CNPJ: 21.886.630/0001-85
DOCGED SISTEMAS
MHR INTELIGENCIA EM DOCUMENTO DIGITAIS EIRELI ME
RUA CLAUDEMIRO MACHADO, 82, CENTRO.
CEP: 44.930-000 PRESIDENTE DUTRA - BA



www.docgedsistemas.com.br



renato@docgedsistemas.com.br / contato@docgedsistemas.com.br



71 9803-7822 / 74 9900-7822 / 8607-7805 / 9295-4681



Rua Claudemiro Machado, nº 82, Cep: 44.930-000
Presidente Dutra - BA

TRABALHOS EXECUTADOS



Nome da empresa: Kôkôa Criações
CNPJ: 39.314.045/0001-76

1. Criação e arte final de 25 anúncios para veicular em rede social Facebook.....Unit. R\$ 30,00.....R\$ 750,00

2. Criação e arte final de 25 anúncios para veicular em rede social Instagram.....Unit. R\$ 30,00.....R\$ 750,00

3 Criação e arte final de 25 anúncios para veicular stories em redes sociaisUnit. R\$ 30,00.....R\$ 750,00

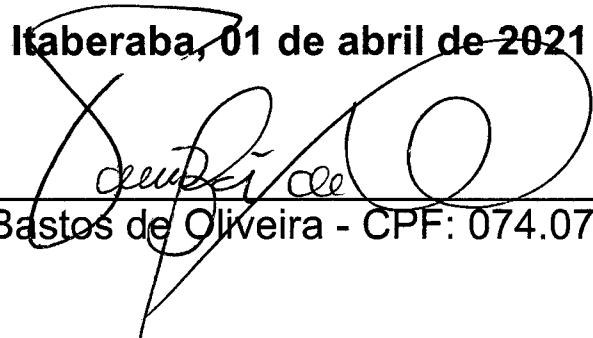
4. Criação e arte final de 02 material gráfico: Folhetos educativo, cartilhas, etc.....Unit. R\$ 200,00.....R\$ 400,00

5. Criação e arte final de 05 placas indicativas.....
.....Unit. R\$ 70,00.....R\$ 350,00

Total.....R\$ 3.000,00

Valor total do contrato.....R\$ 15.000,00

Itaberaba, 01 de abril de 2021



Teones Bastos de Oliveira - CPF: 074.071.145-87

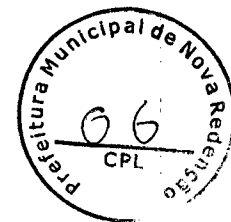
Conta: 37560-8

Agência: 3037-6

Teones Bastos de Oliveira

RELAÇÃO DOS TRABALHOS

PLANILHA



Nome da empresa:

CNPJ:

1. Criação e arte final de 25 anúncios para veicular em rede social Facebook.....Unit. R\$ 36,00.....R\$ 900,00

2. Criação e arte final de 25 anúncios para veicular em rede social Instagram.....Unit. R\$ 36,00.....R\$ 900,00

3 Criação e arte final de 25 anúncios para veicular stories em redes sociaisUnit. R\$ 36,00.....R\$ 900,00

4. Criação e arte final de 02 material gráfico: Folhetos educativo, cartilhas, etc.....Unit. R\$ 250,00.....R\$ 500,00

5. Criação e arte final de 05 placas indicativas.....
.....Unit. R\$ 85,00.....R\$ 425,00

Total.....R\$ 3.625,00

Tota para o Contrato.....R\$ 18.125,00

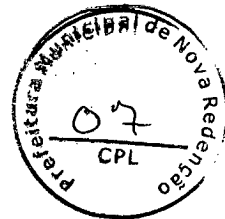
Itaberaba, 1º de abril de 2021

Assinatura

12.528.057/0001-47
NILTON JOSÉ OLIVEIRA MENEZES
EFEITO VISUAL
Av. Medeiros Neto, 379
Centro - CEP: 46.880-000
Itaberaba - BA



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000
CNPJ 16.245.334/0001-65



MAPA COMPARATIVO DAS PROPOSTAS REFERENTES A DISPENSA Nº 046/2021

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA CRIAÇÃO DE ARTES GRÁFICAS PARA DIVULGAÇÃO E VEICULAÇÃO NAS REDES SOCIAIS OFICIAIS AFIM DE SUPREIR AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE NOVA REDENÇÃO-BA.

EMPRESAS PARTICIPANTES:

**A) TEONES BASTOS DE OLIVEIRA 07407114587 CNPJ Nº 39.314.045/0001-76
VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS)**

B) DOCGED SISTEMA, CNPJ Nº 21.886.630/000185 VALOR GLOBAL DA PROPOSTA R\$ 17075,00 (DEZESETE MIL E SETENTA E CINCO REAIS)

C) MILTON JOSÉ OLIVEIRA MENESES CNPJ Nº 12.528.057/0001-47, VALOR GLOBAL DA PROPOSTA R\$ 18.125,00 (DEZOITO MIL E CENTO E VINTE E CINCO REAIS)

Nova Redenção, 01 de abril de 2021

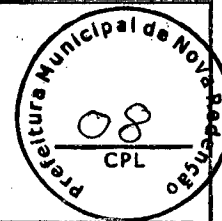
Sr. João Célio Oliveira Silva
Presidente da COPEL

Sr. Vitor Rangel Azevedo Santana
Membro da COPEL

Sr. Gelsina Carneiro dos Santos
Membro da COPEL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



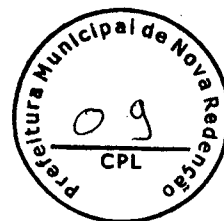
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 39.314.045/0001-76 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 05/10/2020	
NOME EMPRESARIAL TEONES BASTOS DE OLIVEIRA 07407114587					
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) KOKOA CRIACOES				PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 58.13-1-00 - Edição de revistas					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)					
LOGRADOURO AV MEDEIROS NETO		NÚMERO 5D		COMPLEMENTO *****	
CEP 46.880-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO		MUNICÍPIO ITABERABA		UF BA
ENDEREÇO ELETRÔNICO THEO.KOKOA@GMAIL.COM			TELEFONE (68) 9223-4005		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****					
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA				DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/10/2020	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL					
SITUAÇÃO ESPECIAL *****				DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 07/04/2021 às 14:58:09 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



Identificação

Nome Empresarial

TEONES BASTOS DE OLIVEIRA 07407114587

Nome do Empresário

TEONES BASTOS DE OLIVEIRA

Nome Fantasia

KOKOA CRIACOES

Capital Social

15.000,00

Número Identidade

0147195845

Órgão Emissor

SSP

UF Emissor

BA

CPF

074.071.145-87

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente

ATIVO

Data de Início da Situação Cadastral Vigente

05/10/2020

Número de Registro

CNPJ

39.314.045/0001-76

Endereço Comercial

CEP

46880-000

Bairro

CENTRO

Logradouro

AVENIDA MEDEIROS NETO

Município

ITABERABA

Número

5D

UF

BA

Atividades

Data de Início de Atividades

05/10/2020

Forma de Atuação

Estabelecimento fixo, Televenda, Internet

Ocupação Principal

Editor(a) de revistas, independente

Atividade Principal (CNAE)

5813-1/00 - Edição de revistas

Ocupações Secundárias

Digitador(a) independente

Atividades Secundárias (CNAE)

8219-9/99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente

DECLARO QUE AS INFORMAÇÕES
ACIMA SÃO CORRETAS E SÃO
VERDADEIRAS.

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

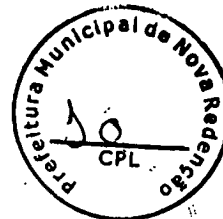
* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldomicroempreendedor.gov.br/>.

Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro

Prefeitura Municipal de Nova Redenção
CNPJ 16.245.334/0001-65
Confere com original



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 01471958 45 DATA DE EXPEDIÇÃO 23/01/2004

NOME REGONES BASTOS DE OLIVEIRA

FILIAÇÃO MARCIONILIO MOREIRA DE OLIVEIRA
VALDETE BASTOS DE OLIVEIRA

NATURALIDADE FEIRA DE SANTANA BA DATA DE NASCIMENTO 31/10/1952

DOO ORIGEM CER-CAS CM-ITIRUCU BA

DST-SEDE L-BA2-F-133 R-000058

CPE 074071145 87

SALVADOR-BA

ASSINATURADO: *Reges Bastos de Oliveira*

LEI Nº 7.116 DE 29/06/83

CARTeira DE IDENTIDADE

ASSINATURA DO TITULAR

POLEGAR DIREITO

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO PEDRO MELLO

SAC

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Prefeitura Municipal de Nova Redenção
CNPJ 16.245.334/0001-65
Confere com original



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: TEONES BASTOS DE OLIVEIRA 07407114587
CNPJ: 39.314.045/0001-76

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

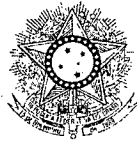
Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 07:54:28 do dia 22/10/2020 <hora é data de Brasília>.
Válida até 20/04/2021.

Código de controle da certidão: **D268.9862.910E.94D7**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TEONES BASTOS DE OLIVEIRA 07407114587 (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 39.314.045/0001-76

Certidão nº: 9586758/2021

Expedição: 18/03/2021, às 10:35:32

Validade: 13/09/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TEONES BASTOS DE OLIVEIRA 07407114587 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **39.314.045/0001-76**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

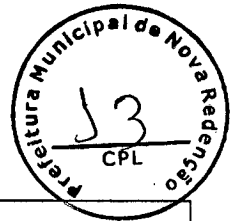
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 39.314.045/0001-76
Razão Social: TEONES BASTOS DE OLIVEIRA 07407114587
Endereço: AV MEDEIROS NETO 5D / CENTRO / ITABERABA / BA / 46880-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/03/2021 a 21/04/2021

Certificação Número: 2021032313173653304793

Informação obtida em 23/03/2021 16:10:00

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)



Certidão Nº: 20211181412

RAZÃO SOCIAL	
XX	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
	39.314.045/0001-76

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 18/03/2021, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETÓRIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



Prefeitura Municipal de Itaberaba

Avenida Rio Branco, 617

Centro - Itaberaba - BA CEP: 46880-000

CNPJ: 13.719.646/0001-75



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 000121/2021.E

Nome/Razão Social: **TEONES BASTOS DE OLIVEIRA 07407114587**

Nome Fantasia: **KOKOA CRIACOES**

Inscrição Municipal: **0009516**

CPF/CNPJ: **39.314.045/0001-76**

Endereço: **AVN MEDEIROS NETO, 5D**

CENTRO ITABERABA - BA CEP: 46880-000

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

Esta certidão foi emitida em 23/03/2021 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **21/07/2021**

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: **0600005683590000009685120000121202103230**



Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:

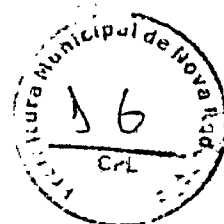
<https://itaberaba.saatri.com.br>, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREVIDÊNCIA SOCIAL

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL



TEONES BASTOS DE OLIVEIRA

MEDEIROS NETO 5 CASA

CENTRO

ITABERABA BA

46880-000

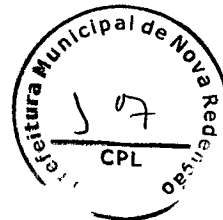


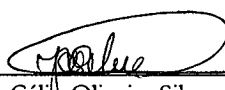
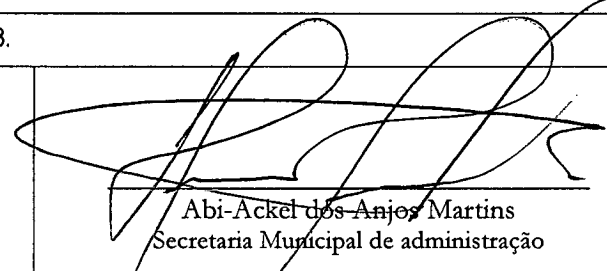
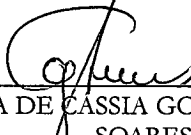
5013196987407740000003313630011220


Prefeitura Municipal de Nova Redenção
CNPJ 16.245.334/0001-65
Conferir com original



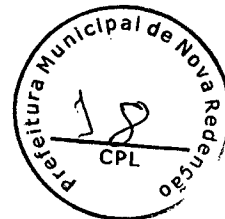
ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000
CNPJ 16.245.334/0001-65



TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 046/2021				
Processo Administrativo 055/2021				
			Data: 01/04/2021	
Nome do Prestador de Serviço ou Fornecedor: TEONES BASTOS DE OLIVEIRA 07407114587				
CNPJ / CPF	Inscrição Estadual:	Inscrição Municipal:	Cédula de Identidade:	Órgão Expedidor:
39.314.045/0001-76			XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXX
Bairro: CENTRO	Município: ITABERABA			UF: BA
Endereço AV. MEDEIROS NETO, 5 D				
Dados Bancários:				
Banco – Nome e nº.	Agência:	Conta Corrente:	Operação:	
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA CRIAÇÃO DE ARTES GRAFICAS PARA DIVULGAÇÃO E VEICULAÇÃO NAS REDES SOCIAIS OFICIAIS AFIM DE SUPREIR AS NECESSIDADES DO MUNICIPIO DE NOVA REDENÇÃO-BA				
Valor Global: R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS)				
CARACTERIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO, JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU PRESTADOR DE SERVIÇO E JUSTIFICATIVA DO PREÇO: esta contratação se da com fulcro no art. 24, inciso II, da lei n 8.666/93, tendo em vista que a pequena relevância econômica e a urgência na contratação deste sistema impossibilitam a realização de um processo licitatório devido seu prazo. a escolha do prestador de serviço se deu após análise das propostas apresentadas por 03 (três) empresas do ramo pertinente ao objeto contratado				
Unidade Orçamentária:02.03.01 Projeto/Atividade: 04.122.00220.2008 Elemento:3.3.90.39.00 Fonte: 0				
Base legal: Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93, de 21/06/1993.				
 João Célio Oliveira Silva Presidente da Comissão Permanente de Licitação		 Abi-Ackel dos Anjos Martins Secretaria Municipal de administração		
Data: ____/____/____		Data: ____/____/____		
DESPACHO FINAL DO ORDENADOR DA DESPESA – HOMOLOGAÇÃO: DE ACORDO, EMITA-SE O EMPENHO.  GUILMA RITA DE CASSIA GOTTSCHALL DA SILVA SOARES Prefeita Municipal		CONFERIDO PELO CONTROLE INTERNO  MARINILDO DUARTE DE SANTANA Controlador Interno		
Data: ____/____/____		Data: ____/____/____		



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000
CNPJ 16.245.334/0001-65



PARECER JURÍDICO

Consulente: Comissão Permanente de Licitação.

Assunto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços para criação de artes gráficas para divulgação e veiculação nas redes sociais oficiais afim de suprir as necessidades do Município de Nova Redenção - BA.

Referência: Processo Administrativo nº 055/2021- Dispensa de Licitação nº 046/2021.

Ementa: ADMINISTRATIVO.
LICITAÇÃO. DISPENSA DE LICITAÇÃO.
LEGALIDADE DO PROCEDIMENTO.
Havendo conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e bem como o julgamento das propostas visando o melhor preço e a adequada apresentação de documentos, tem-se o cumprimento dos princípios que norteiam a licitação e a Administração Pública. Possibilidade de Homologação.

1. DO RELATÓRIO

Para exame e parecer desta Assessoria Jurídica, a Comissão Permanente de Licitação, por meio de seu Presidente, remeteu o Processo Administrativo nº 055/2021-Dispensa 046/2021, referente à Contratação de empresa especializada para prestação de serviços para criação de artes gráficas para divulgação e veiculação nas redes sociais oficiais afim de suprir as necessidades do Município de Nova Redenção - BA.

Busca-se, na consulta, manifestação desta Assessoria Jurídica acerca da legalidade do procedimento, antes de sua remessa para o encerramento do procedimento pela autoridade superior. É o sintético relatório

Eduardo Barbosa Ferreira
ADVOCADO
OAB/SP 279950 / OAB/BA 42783



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000
CNPJ 16.245.334/0001-65



2. DO PARECER

Trata-se de parecer referente à solicitação da Comissão Permanente de Licitação no que tange à Dispensa de Licitação nº 046/2021, referente à Contratação de empresa especializada para prestação de serviços para criação de artes gráficas para divulgação e veiculação nas redes sociais oficiais afim de suprir as necessidades do Município de Nova Redenção - BA.

Foram observadas as formalidades legais para o presente caso, como a necessidade a ser atendida, a cotação de preço, e a escolha da melhor proposta, que atenda às necessidades para que não pare o serviço público.

Compulsando os autos, verifica-se que todas as exigências legais foram cumpridas, estando em consonância com a Lei Federal nº 8.666/93, a pessoa jurídica **TEONES BASTOS DE OLIVEIRA 0740711587 - CNPJ nº 39.314.045/0001-76**, com o Valor Global da Proposta: R\$ 15.000,00, foi à escolhida por ser a mais vantajosa para a administração.

3. DA CONCLUSÃO

Assim, diante do exposto, esta Assessoria entende que o procedimento respeitou os limites da legalidade, aprovando a minuta, com isso, proponho o retorno do processo a Comissão de Licitação para as providências cabíveis.

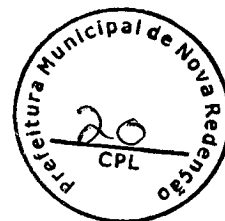
É O PARECER.

Nova Redenção, 01 de abril de 2021.


Eduardo Barbosa Ferreira
Assessor Jurídico
OAB/BA 42783
Eduardo Barbosa Ferreira
ADVOGADO
OAB/SP 279950 / OAB/BA 42783



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000
CNPJ 16.245.334/0001-65



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA

DISPENSA Nº: 046/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 055/2021

CONTRATADO: TEONES BASTOS DE OLIVEIRA 07407114587

CNPJ/CPF: 39.314.045/0001-76

VALOR: R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS)

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA CRIAÇÃO DE ARTES GRAFICAS PARA DIVULGAÇÃO E VEICULAÇÃO NAS REDES SOCIAIS OFICIAIS AFIM DE SUPREIR AS NECESSIDADES DO MUNICIPIO DE NOVA REDENÇÃO-BA.

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93, de 21/06/1993.

DOTAÇÃO: Dotação Orçamentária:

Unidade Orçamentária: 02.03.01 Projeto/Atividade: 04.122.00220.2008 Elemento: 3.3.90.39.00 Fonte: 0

DATA DA HOMOLOGAÇÃO:

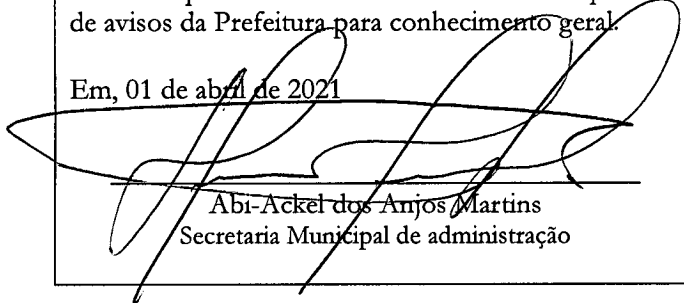
Nova Redenção - Ba 01 de abril de 2021.


GUILMA RITA DE CASSIA GOTTSCHALL DA SILVA SOARES
PREFEITA MUNICIPAL

CERTIDÃO

Certifico que o Extrato acima foi afixado no quadro de avisos da Prefeitura para conhecimento geral.

Em, 01 de abril de 2021


Abi-Ackel dos Anjos Martins
Secretaria Municipal de administração



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000
CNPJ 16.245.334/0001-65



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 071/2021

Contrato de prestação de serviços que entre si celebram o MUNICÍPIO DE NOVA REDENÇÃO e a Empresa TEONES BASTOS DE OLIVEIRA 07407114587.

O MUNICÍPIO DE NOVA REDENÇÃO/BA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº. 16.245.334/0001-65, com sede na Av. Nascer do sol, s/n - Nova Redenção-BA. Cep. 46835-000, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Prefeita **GUILMA RITA DE CASSIA GOTTSCHAL DA SILVA SOARES**, inscrita no CPF sob o n.º 700,725,585-04, doravante denominado **CONTRATANTE** e do outro lado a empresa **TEONES BASTOS DE OLIVEIRA 07407114587**, com endereço à Av. Medeiros Neto, 5D, centro – Itaberabs/BA, CEP 46888-000, inscrita no CNPJ sob nº 39.314.045/0001-76, neste ato representada por Teones Bastos Oliveira, inscrito no CPF sob o n.º 074.071.145-87, a seguir denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Contrato de prestação de serviço autorizado pelo despacho constante no Processo Administrativo nº. **055/2021**. Dispensa de Licitação nº. **046/2021**, com fundamento jurídico conforme o disposto no Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93, de 21/06/1993., mediante condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA 1ª – DO OBJETO - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA CRIAÇÃO DE ARTES GRÁFICAS PARA DIVULGAÇÃO E VEICULAÇÃO NAS REDES SOCIAIS OFICIAIS AFIM DE SUPRIER AS NECESSIDADES DO MUNICIPIO DE NOVA REDENÇÃO-BA.

CLÁUSULA 2ª – DO REGIME DE EXECUÇÃO – O Regime de execução deste contrato é o de fornecimento parcelado

Parágrafo Primeiro: A empresa deverá fornecer os produtos imediatamente após a solicitação, sempre conforme ordens de fornecimento.

CLÁUSULA 3ª – DO VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

3.1 O presente contrato tem o valor global de **R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS)**

3.2 O valor devido à **CONTRATADA** deverá ser pago pela **CONTRATANTE**, em até 20 (vinte) dias após o atesto da Nota Fiscal/Fatura, emitida em nome da **CONTRATANTE**, no valor e condições estabelecidas neste contrato, obedecida a Lei 4.320/64;

3.3 Havendo erro na Nota Fiscal/Fatura ou descumprimento das condições pactuadas, no todo ou em parte, a tramitação da Nota Fiscal/Fatura será suspensa para que a **CONTRATADA** tome as providências necessárias à sua correção, passando a ser considerada, para efeito de pagamento, a data da reapresentação do documento em questão, corrigido e atestado;

3.4 O preço global a ser pago à **CONTRATADA** será fixo e irrevogável, incluindo todas as despesas para a execução do contrato.

CLÁUSULA 4ª – DA VIGÊNCIA



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000
CNPJ 16.245.334/0001-65



A vigência do presente instrumento será de 01 de abril de 2021 a 31 de agosto de 2021. Findo este prazo as partes não terão nenhuma obrigação uma para com a outra, salvo os pagamentos em atraso.

CLÁUSULA 5ª – DO RECEBIMENTO DO OBJETO

O objeto do presente contrato, se estiver de acordo com as especificações constantes no termo de referencia, da proposta e deste instrumento, será recebido:

- a) provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do bem com a especificação;
- b) definitivamente, após verificação da qualidade e quantidade do bem e conseqüente aceitação;
- c) a aceitação do objeto, não exclui a responsabilidade civil, por vícios de forma, quantidade, qualidade ou técnicos ou por acordo com as correspondentes especificações, verificadas posteriormente;
- d) o material recusado será considerado como não entregue;
- e) substituição dos materiais recusados nos prazos deste termo de contrato deverá imediatamente a contar da comunicação da irregularidade à Contratada;
- f) os custos de retirada e devolução dos materiais rejeitados, bem como quaisquer outras despesas decorrentes, correrão por conta da Contratada;
- g) o objeto deverá ser entregue no local descrito na ordem de fornecimento.

CLÁUSULA 6ª - DAS INCIDÊNCIAS FISCAIS - Os impostos por ventura devidos, em razão do faturamento do Objeto abrangido por este Contrato, deverão ser retidos pela fonte pagadora, na ocasião do pagamento da Nota Fiscal/Fatura.

CLÁUSULA 7ª – DO CREDITO ORÇAMENTÁRIO - As despesas para conter o presente, correrão por conta da dotação orçamentária;

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

Unidade Orçamentária: 02.03.01 –Secretaria Municipal de administração

Projeto/Atividade: 04.122.00220.2008 Desen. Manutenção das Ações da Sec. de Administração

Elemento: 3.3.90.39.00 Outros serviços de terceiros pessoa física

Fonte: 0

CLÁUSULA 8ª – DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

9.1 Responder, por quaisquer danos que venham a causar à União, Estado, Município ou a terceiros, em função do objeto do contrato firmado.

9.2 Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nos serviços, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

9.3 Indenizar, inclusive a terceiros, em consequência de eventuais danos materiais ou institucionais, causados pelo CONTRATADO ou seus prepostos, na execução de suas atividades.

9.4 Manter durante toda a execução do contrato as mesmas condições exigidas no momento da contratação.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000
CNPJ 16.245.334/0001-65



9.5 O Contratado será responsável pelos danos que venha causar ao patrimônio do Município, por imprudência ou negligência especialmente quando aquele estiver sob seus cuidados.

CLÁUSULA 9ª - DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

10.1 Dar ciência à CONTRATADA de quaisquer modificações que venham a ocorrer neste contrato.

10.2 Efetuar todos os pagamentos nas condições pactuadas.

CLAUSULA 10ª – DA RECISÃO

O presente contrato será rescindido na ocorrência das hipóteses previstas, em especial nos Artigos 77 e 78, bem como em qualquer outro dispositivo da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, ou mediante iniciativa expressa por escrito, de uma das partes com antecedência mínima de 30 dias.

CLAUSULA 11ª – DAS PENALIDADES E MULTAS

Nos casos de atraso injustificado ou inexecução total ou parcial do compromisso assumido com o contratante as sanções administrativas aplicadas à contratada serão:

12.1 - Advertência sempre que forem constatadas infrações leves;

12.2 - Multa por atraso imotivado no cumprimento do objeto deste contrato será aplicado o disposto do parágrafo primeiro da cláusula décima segunda;

12.3 - Suspensão temporária de participar de licitações e impedimento de contratar com a Administração Por um período de até 02 (dois) anos, conforme disposto no inciso III do art. 87 de Lei Federal 8.666/93.

12.4 - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública conforme o disposto no inciso IV do art. 87 da Lei Federal 8.666/93;

Parágrafo primeiro – O atraso injustificado no prazo de conclusão dos serviços implicará aplicação de multa correspondente a 1% por dia de atraso, calculada sobre o valor total do contrato, até o limite de 30% desse valor.

Parágrafo segundo - Na hipótese da subcláusula anterior, o atraso injustificado por período superior a 30 dias caracterizará o descumprimento total da obrigação, punível com as sanções previstas nos incisos III e IV do caput desta cláusula.

Parágrafo terceiro - Serão considerados injustificados, os atrasos não comunicados tempestivamente e indevidamente fundamentados, e a aceitação das justificativas ficarão a critério do Contratante.

Parágrafo quarto - Sempre que não houver prejuízo para o Contratante, às penalidades impostas poderão ser relevadas ou transformadas em outras de menor sanção, a seu critério.

Parágrafo quinto - A aplicação das penalidades será precedida da concessão da oportunidade de ampla defesa por parte da Contratada, na forma da lei.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000
CNPJ 16.245.334/0001-65

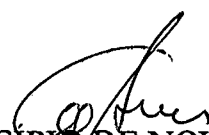


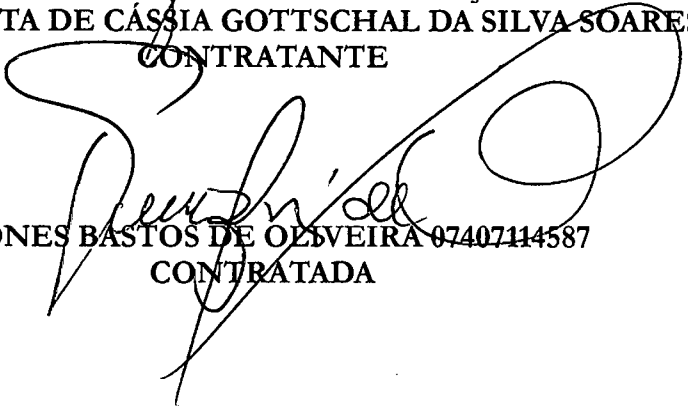
CLAUSULA 12ª – DA LEGISLAÇÃO - O presente contrato é regido pela Lei nº 8.666/93, a qual as partes se sujeitam para resolução dos casos em que este instrumento for omissivo, aplicando as penalidades previstas nos Artigos 86 a 88, da mencionada Lei, que as partes declaram ter pleno conhecimento do teor.

CLÁUSULA 13ª - As partes elegem o Foro da Comarca de Andaraí/BA, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente contrato.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor, para um só fim em presença das testemunhas abaixo assinadas.

Nova Redenção - BA, 01 de abril de 2021.


MUNICÍPIO DE NOVA REDENÇÃO
GUILMA RITA DE CÁSSIA GOTTSCHAL DA SILVA SOARES
CONTRATANTE


TEONES BASTOS DE OLIVEIRA 07407114587
CONTRATADA

Testemunhas:

1. Ariete Macedo de Almeida

RG. 418.428.12-36 SSP/BA

Edilson da Silva Bastos

RG. 03965204 SSP/BA



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000
CNPJ 16.245.334/0001-65



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 059/2021

PROCESSO Nº: 055/2021

RESUMO DO OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA CRIAÇÃO DE ARTES GRÁFICAS PARA DIVULGAÇÃO E VEICULAÇÃO NAS REDES SOCIAIS OFICIAIS AFIM DE SUPREIR AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE NOVA REDENÇÃO-BA.

MODALIDADE: CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA CONFORME ESTABELECIDO ARTIGO 24, INCISO II DA LEI 8.666/93, DE 21/06/1993.

NOME DA CONTRATADA: TEONES BASTOS DE OLIVEIRA

07407114587 ESPECIE: prestação de serviços

CPF/CNPJ: 39.314.045/0001-76

VIGÊNCIA: 01 de abril de 2021 a 31 de Agosto de 2021

VALOR DA CONTRATAÇÃO : R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

Unidade Orçamentária: 02.03.02 **Projeto/Atividade:** 08.244.0060.2010 **Elemento de Despesa:** 3390.32.00 **Fonte de Recursos:** 0

Nova Redenção –Ba 01 de abril de 2021

GUILMA RITA DE CÁSSIA GOTTSCHALL DA SILVA SOARES
PREFEITA MUNICIPAL

CERTIDÃO

Certifico que o Extrato acima foi afixado no quadro de avisos da Prefeitura para conhecimento geral.

Em, 01 de abril de 2021

Abi-Ackel dos Anjos Martins
Secretaria Municipal de administração

Prefeitura Municipal de Nova Redenção



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000
CNPJ 16.245.334/0001-65



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA

DISPENSA Nº: 046/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 055/2021
CONTRATADO: TEONES BASTOS DE OLIVEIRA 07407114587
CNPJ/CPF: 39.314.045/0001-76
VALOR: R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS)
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA CRIAÇÃO DE ARTES GRAFICAS PARA DIVULGAÇÃO E VEICULAÇÃO NAS REDES SOCIAIS OFICIAIS AFIM DE SUPREIR AS NECESSIDADES DO MUNICIPIO DE NOVA REDENÇÃO-BA
BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93, de 21/06/1993.
DOTAÇÃO: Dotação Orçamentária:
Unidade Orçamentária: 02.03.01 Projeto/Atividade: 04.122.00220.2008 Elemento: 3.3.90.39.00 Fonte: 0
DATA DA HOMOLOGAÇÃO:
Nova Redenção - Ba 01 de abril de 2021.
GUILMA RITA DE CÁSSIA GOTTSCHALL DA SILVA SOARES- PREFEITA MUNICIPAL

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 059/2021
PROCESSO Nº: 055/2021
RESUMO DO OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA CRIAÇÃO DE ARTES GRAFICAS PARA DIVULGAÇÃO E VEICULAÇÃO NAS REDES SOCIAIS OFICIAIS AFIM DE SUPREIR AS NECESSIDADES DO MUNICIPIO DE NOVA REDENÇÃO-BA
MODALIDADE: CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA CONFORME ESTABELECIDO ARTIGO 24, INCISO II DA LEI 8.666/93, DE 21/06/1993.
NOME DA CONTRATADA: TEONES BASTOS DE OLIVEIRA 07407114587
ESPECIE: prestação de serviços
CPF/CNPJ: 39.314.045/0001-76
VIGÊNCIA: 01 de abril de 2021 a 31 de Agosto de 2021
VALOR DA CONTRATAÇÃO : R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA
Unidade Orçamentária: 02.03.02 Projeto/Atividade: 08.244.0060.2010 Elemento de Despesa: 3390.32.00 Fonte de Recursos: 0
Nova Redenção - BA 01 de abril de 2021
GUILMA RITA DE CÁSSIA GOTTSCHALL DA SILVA SOARES- PREFEITA MUNICIPAL

Av. Nascer do sol, s/n - Nova Redenção-BA. Cep. 46835-000. Tel. (75) 3345 2390